

Aviso nº. 267/2022

Atualização dos Tarifários

Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Lousada: -----

-----Torna público que, em virtude de ter merecido aprovação na reunião do Órgão Executivo realizada no dia 19 de dezembro em curso, entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023 a atualização dos seguintes tarifários, de acordo com a tabela anexa:

- Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água 2023;
- Tarifário do Serviço de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais 2023; e
- Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2023.

Lousada e Paços do Município, 27 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água - 2023						
1. Tarifário geral	DN (m m)	Tarifa de disponibilidade (diária por utilizador)		Tarifa variável (por m³ de água consumida)		Requisitos / Enquadramento Artigos 44.º e seguintes do Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.
1.1. Utilizador doméstico	15 20 25	Q3 ou Qn ≤ 4m³ / h	0,1203 €	1.º escalão até 5 m³ (até 5,000 litros)/30 dias	0,7375 €	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	2.º escalão - 5 a 15 m³ (de 5,000 litros a 15,000 litros)/30 dias			0,9956 €		
	>25	6,3 m³ /h ≤ ou Qn ≤ 16 m³ /h	0,3470 €	3.º escalão - 15 a 25 m³ (de 15,000 litros a 25,000 litros)/30 dias	1,5928 €	
				4.º escalão - > 25 m³ (superior a 25,000 litros)/30 dias	2,4047 €	
1.2. Utilizador não-doméstico	15 20 25	Q3 ou Qn ≤ 4m³ / h	0,1732	Escalão único	1,5928 €	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	30 40 50	6,3 m³ /h ≤ ou Qn ≤ 16 m³ /h	0,3470 €			
	65 85 100	25 m³ /h ≤ ou Qn ≤ 63 m³ /h	0,5170 €			
	125 ≤160	100 m³ /h ≤ ou Qn ≤ 160 m³ /h	0,7496 €			
	1.3 Fornecimento avulso ou ligações provisórias	15 20 25	Q3 ou Qn ≤ 4m³ / h			
1.4 Excesso de água gasto em fugas não reincidentes		Tarifa de disponibilidade da instalação onde ocorreu a fuga		Escalão único	0,9985 €	Presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos últimos 12 meses anteriores à ocorrência. No primeiro ano do contrato, presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos meses anteriores à ocorrência. Nos casos em que os consumos não excedam 10 vezes as médias referidas, o utilizador pode ainda beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma, mediante a entrega de fatura da reparação ou confirmação dos serviços municipais. Considera-se que existe reincidência quando tiver ocorrido uma outra fuga há menos de 2 anos. A reincidência afasta a presunção de fuga, pelo que nesses casos o utilizador só poderá beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma.
2. Tarifário para famílias numerosas						
2.1. Utilizador doméstico		Q3 ou Qn ≤ 4m³ / h	0,1203 €	1.º escalão até 15 m³ (até 15,000 litros)/30 dias	0,7375 €	Tarifário familiar atribuído a agregados familiares com 5 ou mais coabitantes. As famílias numerosas são salvaguardadas com redimensionamento do n.º escalões (3) aplicável a utilizadores com ligação à rede pública de abastecimento de água, e usufruem de uma redução do preço da tarifa variável no valor de 10%, por cada dependente.
	2.º escalão - 15 a 25 m³ (de 15,000 litros a 25,000 litros)/30 dias			1,5928 €		
	3.º escalão - > 25 m³ (superior a 25,000 litros)/30 dias			2,4047 €		
3. Tarifário social						
3.1. Utilizador doméstico		Isenção ou redução de 50%		1.º escalão até 15 m³ (até 15,000 litros)/30 dias	0,7375 €	Aplicável a utilizadores domésticos que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
	2.º escalão - 15 a 25 m³ (de 15,000 litros a 25,000 litros)/30 dias			1,5928 €		
	3.º escalão - > 25 m³ (superior a 25,000 litros)/30 dias			2,4047 €		
3.2. Utilizador não-doméstico		Q3 ou Qn ≤ 4m³ / h	0,1203 €	Escalão único	0,8626 €	Aplicável a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos.
4. Prestação de Serviços Diversos				Valor		
4.1. Execução ramal de água				590,0000 €		Execução de segundo ramal de água a pedido utilizador até 20 m. (Ramais com mais de 20 m sob orçamento)
4.2. Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador				12,2905 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para suspender a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedido de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.3.Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador				18,4416 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para reiniciar a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedido de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.4. Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador				12,2905 €		
4.5. Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador				18,4416 €		
4.6. Mudança de local do contador (só contador — até 1 m)				125,9401 €		Aplicável quando seja possível alterar a localização do contador, até 1m de distância, sem execução de novo ramal
4.7. Execução de ramais de água individuais para substituir ramal comum de prédio em propriedade horizontal				105,4599 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que a via pública esteja em bom estado e o valor da tarifa não cubra os custos
4.8. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores				90,8322 €		Por cada edifício, fração autónoma, ou ainda por cada andar ou divisões susceíveis de utilização independente.
4.9. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador				49,1506 €		Esta tarifa não é cobrada quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.
5. Outros				Valor		
5.1. Colocação da caixa destinada a nicho de contador				40,8517 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que o valor da tarifa não cubra os custos respetivos.
5.2. Custos relativos à notificação de avisos de corte				3,4513 €		Valor unitário dos custos administrativos diretamente relacionados com a produção e expedição da notificação de aviso de corte.
5.3. Fornecimento de água a outras autarquias				0,4353 €		No fornecimento a outras autarquias é aplicado o preço praticado pelas Águas Douro e Paiva, S.A., na área geográfica do município.
5.4. Recursos Hídricos Água				0,0340 €		Normas de Aplicação - Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente de 8/01/2009

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Tarifário do Serviço de Drenagem e Tratamento Águas Residuais - 2023						
I. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária por utilizador)	Tarifa variável			Requisitos / Enquadramento
			por m3 de água faturado		€/ 30 dias	
I.1. Utilizador doméstico	I.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1313 €	1.º escalão até 5 m3 (até 5,000 litros)/30 dias	0,7000 €	n/a	Indexado ao valor da tarifa do sistema de abastecimento
			2.º escalão - 5 a 15 m3 (de 5,000 litros a 15,000	0,7965 €		
			3.º escalão - 15 a 25 m3 (de 15,000 litros a 25,000	0,8760 €		
			4.º escalão - > 25 m3 (superior a 25,000	0,9619 €		
	I.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a		7,4825 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores ligados que possuam outros meios de abastecimento de água alternativo cujo consumo a partir da rede pública seja ≤ 10m³/30 dias. O volume de Águas Residuais produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com caraterísticas similares no âmbito do território municipal (10m³/30 dias - Faturado 5m3 1º escalão e 5m3 2º escalão) . A presunção do uso de meios alternativos de abastecimento de água pode ser afastada mediante verificação dos serviços municipais, a pedido do utilizador.
I.2. Utilizador não-doméstico	I.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1325 €	Escalão Unico	1,3000 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	I.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a		12,9990 €	Utilizadores não-domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores ligados que possuam outros meios de abastecimento de água alternativo cujo consumo a partir da rede pública seja ≤ 10m3/30 dias. O volume de Águas Residuais produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com caraterísticas similares no âmbito do território municipal (10m3/30 dias). A presunção do uso de meios alternativos de abastecimento de água pode ser afastada mediante verificação dos serviços municipais, a pedido do utilizador.
	I.2.3. Produtores de águas residuais industriais equivalentes a domésticas	4,9833 €	0,7519 €		n/a	Produtores de águas residuais industriais equivalentes a domésticas, com medidor de caudal eletromagnético.
I.3. Excesso de águas residuais derivado a fugas de água não reincidentes		Tarifa de disponibilidade da instalação onde ocorreu a fuga		0,7000 €	n/a	Indexado ao valor da tarifa do sistema de abastecimento
I.4. Utilizadores da rede pública municipal de saneamento cujo contrato de recolha seja celebrado diretamente com a entidade gestora de saneamento em alta			0,2941 €		n/a	Tarifa de utilização do serviço (apenas drenagem).
I.5 - Serviço de Saneamentode Águas Residuais Urbanas prestado através de meios móveis						É aplicado o tarifário geral para os utilizadores que têm acesso à rede de acordo com os valores previstos no ponto I.1.1. No caso de utilizadores que não estejam ligados à rede de abastecimento de água ou que comprovadamente consumam água de origens próprias, a tarifa variável de saneamento é aplicada nos termos previstos no ponto I.1.2. O número máximo anual de limpezas, deve constar no contrato de recolha a celebrar com o utilizador aquando da celebração do pedido.
I.5.1 - Limpeza adicional para além do definido no contrato		Por cada carga adicional		69,0779 €		Só para clintes englobados no ponto I.1,2 do tarifário
2. Tarifário para famílias numerosas						
2.1. Utilizador doméstico		0,1313 €	0,7000 €		n/a	As famílias numerosas são salvaguardadas através da fixação de um escalão único igual ao escalão inferior da tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água.
3. Tarifário social						
3.1. Utilizador doméstico		Isenção ou redução de 50%	1.º escalão até 15 m3 (até 15,000 litros)/30 dias	0,7000 €	n/a	Aplicável a utilizadores domésticos que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
			2.º escalão - > 15 m3 (superior a 15,000	0,7965 €		
			n/a		7,4825 €	
3.2. Utilizador não-doméstico	3.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1313 €	Escalão Unico		0,7000 €	Aplicável a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos. Para estes utilizadores é aplicada a tarifa disponibilidade e a tarifa variável aplicáveis a utilizadores domésticos.
	3.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a		7,4825 €	
4. Prestação de serviços diversos				Valor		
4.1. Colocação de medidor de caudal eletromagnético (DN 50) para águas residuais industriais equivalentes a domésticas				249,1809 €		
4.2. Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores.				92,1038 €		Por cada edifício, fração autónoma, ou ainda por cada andar ou divisões suscetíveis de utilização independente
4.3. Execução de ramal de águas residuais				709,6000 €		Execução de segundo ramal de água a pedido utilizador até 20 m. (Ramais com mais de 20 m sob orçamento)
5. Outros				Valor		
5.1. Recolha e tratamento de efluentes de outras autarquias				0,6793 €		Na recolha e tratamento de efluentes a outras autarquias é aplicado o preço praticado pelas Águas do Norte, S.A., na área geográfica do município.
5.2 Recursos Hídricos Águas Residuais				0,0075 €		Normas de Aplicação - Despacho nº 484/2009 do Ministro do Ambiente de 8/01/2009

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - 2023

I. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária / por utilizador)	Tarifa variável		Requisitos / Enquadramento
			por m³ de água consumida	€/ 30 dias	
Artigos 17.º a 23º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTSGRU), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2014 (Deliberação n.º 928/2014)					
I.1. Utilizador doméstico	I.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1700 €	0,1644 €	n/a	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	I.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a	0,0548 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água que possuam outros meios alternativos de abastecimento, cujo consumo a partir da rede pública é igual ou inferior a 10m³/30 dias. O volume de RSU produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal (10m³/30 dias).
I.2. Utilizador não-doméstico	I.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,2378 €	0,7731 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	I.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	0,0548 €	Utilizadores não-domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água. Por não ser possível a indexação ao consumo de água e tendo em consideração o rácio de produção de resíduos face aos restantes utilizadores, estima-se um volume de RSU produzido no período objeto de faturação equivalente ao de um utilizador não-doméstico com consumo de água de 2m³/30 dias.
2. Tarifário social					Artigo 22.º do RTSGRU
2.1. Utilizador doméstico	2.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção ou redução de 50%	0,1627 €	n/a	Aplicável a utilizadores domésticos (cf. requisitos/enquadramento dos pontos I.1.1. e I.1.2.) que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
	2.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a	0,0542 €	
2.2. Utilizador não-doméstico	2.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1700 €	0,1644 €	n/a	Aplicável a utilizadores não-domésticos (cf. requisitos/enquadramento dos pontos I.2.1. e I.2.2.) que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos. Para estes utilizadores é aplicada a tarifa disponibilidade e a tarifa variável aplicáveis a utilizadores domésticos.
	2.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	0,0548 €	
3. Tarifário para famílias numerosas					Artigo 23.º do RTSGRU
3.1. Utilizador doméstico com ligação à rede pública de abastecimento de água		0,1700 €	0,1644 €	n/a	As famílias numerosas são salvaguardadas através da fixação de um limite na tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água, cujo valor não poderá exceder a correspondente ao consumo de 15m³.
4. Outros		Valor			Requisitos / Enquadramento
4.1. Produtores ocasionais (recolha não diária - contentores de 800L)		4,8839 €			Valor diário por contentor de 800L.
4.2 Taxa de Gestão de Resíduos		0,2589 €			Normas de Aplicação - Portaria n.º 278/2015 de 11 de setembro
5. Cláusula de salvaguarda:					
Em 2023 e no seguimento do tarifário aprovado em 2022, dar-se-á continuidade às alterações na estrutura tarifária do serviço de gestão de resíduos urbanos, por força da obrigatoriedade da implementação do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2014 (Deliberação n.º 928/2014). Assim, para evitar grandes oscilações e inerentes distorções, fixa-se os limites seguintes para as tarifas variáveis:					
a) Utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 15m³;					
b) Utilizadores não-domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 25m³.					